



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FIS 46

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	20		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.458,60		
Data de Lançamento do Edital	08/03/2018	Data Registro	08/03/2018
Data da Abertura das Propostas	22/03/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Celebrando uma Nova História

FIC 47

Ofício n.º 03/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 13 de Março de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes

Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 13 / 03 / 2018
às 08 horas e 39 min.
Juliana P.S. Mota
Protocolo nº 16

FIS 48

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

SESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 07.580.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/2017
 EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL
CONTRATADO: BIANCA PADILHA ANDRADE
 CPF/MF nº 055.714.229/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FARMACÉUTICA PARA O ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DISTRITO MUNICIPAL DE PALMITAL (PU).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 265/2017, do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 042/2017, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, nos termos das cláusulas postas àquele contrato, tendo em vista notificação expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (anexo II), bem como diante da proximidade da data de realização do procedimento licitatório para contratação de pessoa especializada para ocupar o cargo de responsável técnico pela Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Palmital (PU) - Tenda de Provo nº 001/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, ou seja, 11 de abril de 2018.
DATA DO CONTRATO: 08 de março de 2018.

(Original Assinado)
VALDEMAR DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02/2018.

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS PERITO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 01/2018 EM ATENDIMENTO AO RPPS.

Fica o conteúdo nos pareceres examinados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria de Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para credenciamento a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

Ratifica a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2018, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), Médico Paulo senhor VALDEMAR OSCAR DE SOUZA ENFERMEIRO RUA SETE DE SETEMBRO, 794 - CENTRO - MANOEL RIBAS - PR. CEP: 200.558-029-20.

Fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Item	Código de Produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Total	Preço Máximo Unitário
1	40020	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO - Credenciamento público de 01 (um) médico perito, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores do Município de Pitanga -PR, sendo gerencialmente a junta médica necessária para concessão de aposentadoria por invalidez, situações de avaliação para readaptação de cargo.	100,00	SERV	15.600,00	156,00

LOTES - Lote 001

Nome do produtor/serviço: 100,00

Quantidade: 100,00

Unidade: SERV

Preço Máximo Total: 15.600,00

Preço Máximo Unitário: 156,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CORRELADOS, EXCETO CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, E VALDEMAR OSCAR DE SOUZA CPF Nº 200.558-029-20

NOME: VALDEMAR OSCAR DE SOUZA
ENFERMEIRO RUA SETE DE SETEMBRO, 794 - CENTRO - MANOEL RIBAS - PR. CEP: 200.558-029-20

As partes acima indicadas celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços, de acordo com o Processo Inexigibilidade nº 02/18, no que couber, com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.09.50, tendo por finalidade proporcionar ao beneficiário do Serviço de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento tem como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
 O credenciado terá como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

LOTES - Lote 001

Item: 1

Código de Produto/ Serviço: 40020

Nome do produtor/serviço: Credenciamento público de 01 (um) médico perito, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores do Município de Pitanga -PR, sendo gerencialmente a junta médica necessária para concessão de aposentadoria por invalidez, situações de avaliação para readaptação de cargo.

Quantidade: 100,00

Unidade: SERV

Preço Máximo Total: 15.600,00

Preço Máximo Unitário: 156,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CORRELADOS, EXCETO CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, E VALDEMAR OSCAR DE SOUZA CPF Nº 200.558-029-20

NOME: VALDEMAR OSCAR DE SOUZA
ENFERMEIRO RUA SETE DE SETEMBRO, 794 - CENTRO - MANOEL RIBAS - PR. CEP: 200.558-029-20

As partes acima indicadas celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços, de acordo com o Processo Inexigibilidade nº 02/18, no que couber, com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.09.50, tendo por finalidade proporcionar ao beneficiário do Serviço de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento tem como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
 O credenciado terá como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

LOTES - Lote 001

Item: 1

Código de Produto/ Serviço: 40020

Nome do produtor/serviço: Credenciamento público de 01 (um) médico perito, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores do Município de Pitanga -PR, sendo gerencialmente a junta médica necessária para concessão de aposentadoria por invalidez, situações de avaliação para readaptação de cargo.

Quantidade: 100,00

Unidade: SERV

Preço Máximo Total: 15.600,00

Preço Máximo Unitário: 156,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CORRELADOS, EXCETO CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, E VALDEMAR OSCAR DE SOUZA CPF Nº 200.558-029-20

NOME: VALDEMAR OSCAR DE SOUZA
ENFERMEIRO RUA SETE DE SETEMBRO, 794 - CENTRO - MANOEL RIBAS - PR. CEP: 200.558-029-20

As partes acima indicadas celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços, de acordo com o Processo Inexigibilidade nº 02/18, no que couber, com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.09.50, tendo por finalidade proporcionar ao beneficiário do Serviço de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento tem como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
 O credenciado terá como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

LOTES - Lote 001

Item: 1

Código de Produto/ Serviço: 40020

Nome do produtor/serviço: Credenciamento público de 01 (um) médico perito, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores do Município de Pitanga -PR, sendo gerencialmente a junta médica necessária para concessão de aposentadoria por invalidez, situações de avaliação para readaptação de cargo.

Quantidade: 100,00

Unidade: SERV

Preço Máximo Total: 15.600,00

Preço Máximo Unitário: 156,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CORRELADOS, EXCETO CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, E VALDEMAR OSCAR DE SOUZA CPF Nº 200.558-029-20

NOME: VALDEMAR OSCAR DE SOUZA
ENFERMEIRO RUA SETE DE SETEMBRO, 794 - CENTRO - MANOEL RIBAS - PR. CEP: 200.558-029-20

As partes acima indicadas celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços, de acordo com o Processo Inexigibilidade nº 02/18, no que couber, com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.09.50, tendo por finalidade proporcionar ao beneficiário do Serviço de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento tem como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
 O credenciado terá como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

LOTES - Lote 001

Item: 1

Código de Produto/ Serviço: 40020

Nome do produtor/serviço: Credenciamento público de 01 (um) médico perito, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores do Município de Pitanga -PR, sendo gerencialmente a junta médica necessária para concessão de aposentadoria por invalidez, situações de avaliação para readaptação de cargo.

Quantidade: 100,00

Unidade: SERV

Preço Máximo Total: 15.600,00

Preço Máximo Unitário: 156,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CORRELADOS, EXCETO CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, E VALDEMAR OSCAR DE SOUZA CPF Nº 200.558-029-20

NOME: VALDEMAR OSCAR DE SOUZA
ENFERMEIRO RUA SETE DE SETEMBRO, 794 - CENTRO - MANOEL RIBAS - PR. CEP: 200.558-029-20

As partes acima indicadas celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços, de acordo com o Processo Inexigibilidade nº 02/18, no que couber, com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.09.50, tendo por finalidade proporcionar ao beneficiário do Serviço de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento tem como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
 O credenciado terá como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

LOTES - Lote 001

Item: 1

Código de Produto/ Serviço: 40020

Nome do produtor/serviço: Credenciamento público de 01 (um) médico perito, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores do Município de Pitanga -PR, sendo gerencialmente a junta médica necessária para concessão de aposentadoria por invalidez, situações de avaliação para readaptação de cargo.

Quantidade: 100,00

Unidade: SERV

Preço Máximo Total: 15.600,00

Preço Máximo Unitário: 156,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CADA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CORRELADOS, EXCETO CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, E VALDEMAR OSCAR DE SOUZA CPF Nº 200.558-029-20

NOME: VALDEMAR OSCAR DE SOUZA
ENFERMEIRO RUA SETE DE SETEMBRO, 794 - CENTRO - MANOEL RIBAS - PR. CEP: 200.558-029-20

As partes acima indicadas celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços, de acordo com o Processo Inexigibilidade nº 02/18, no que couber, com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.09.50, tendo por finalidade proporcionar ao beneficiário do Serviço de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Instrumento tem como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
 O credenciado terá como objetivo a prestação pelo credenciado a nível municipal e estadual para pessoas físicas e ou jurídicas interessadas prestação de serviços de assistência médica, com especialidade na prestação de serviços médicos, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS.

LOTES - Lote 001

Item: 1

Código de Produto/ Serviço: 40020

Nome do produtor/serviço: Credenciamento público de 01 (um) médico perito, para compor a junta médica na prestação de serviços de pericia e avaliação médica, com vistas as demandas do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores do Município de Pitanga -PR, sendo gerencialmente a junta médica necessária para concessão de aposentadoria por invalidez, situações de avaliação para readaptação de cargo.

Quantidade: 100,00

Unidade: SERV

Preço Máximo Total: 15.600,00

Preço Máximo Unitário: 156,00

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
 CNPJ: 05.648.540/001-24

PORTARIA Nº 65/2018

SÚMULA: Designar Contador do Poder Executivo Municipal e prestar serviços na Câmara Municipal de Palmital, e 48 outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º Designar a Contadora do Poder Executivo Municipal MARCIA RENATA ROSA, portadora do CPF 036.934.188-93, para prestar serviços na Câmara Municipal de Palmital-PR, sendo um dia por semana, sem prejuízo ao município, até que seja nomeado o responsável técnico para a Câmara Municipal de Palmital.

ART. 2º O contrato será celebrado até que seja realizado o processo para contratar na Câmara Municipal de Palmital.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
 CNPJ: 05.648.540/001-24

PORTARIA Nº 65/2018

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal e 48 outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar o servidor DAVY DEQUECH FERREIRA, portador do CPF nº 055.592.144-74, Matrícula Funcional 1659-1, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 29 BUBAS, de quadro efetivo das vacações em razão do pedido de exoneração protocolado na Prefeitura Municipal.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
 CNPJ: 05.648.540/001-24

PORTARIA Nº 56/2018

CANCELAR GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º Cancelar gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor MARCIA RENATA ROSA concedida para executar as suas funções.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 05.648.540/001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 6.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL E ATENDIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 22 de Março de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 40.458,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ACQUISIÇÃO DO EDITAL
 O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de Faria Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 08 de Março de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
 Pregoeira